

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHECK-LIST

EMPRESA: D R DE OLIVEIRA DATA DE ABERTURA: 27/11/2024 CERTAME: CCE 90014/2024		
ANEXO I - DOCUMENTOS RELATIVO HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Item	Descrição:	Análise/vigência:
1.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
	a) Cédula de identidade; b) Registro comercial, no caso de empresa individual; c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores; d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir f) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deve ser apresentada Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC	SICAF
1.1.1	Quando se tratar de CONSÓRCIO, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados no subitem 1.1 deste Anexo I, deste Edital.	-
a)	Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso	-
b)	Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato	-
1.2	Relativo à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA	
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF)	OK
b)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a empresa, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;	OK
c)	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver sediada a empresa;	OK
C.1)	Se a sede da empresa for em outro Estado, deverá apresentar, inclusive, a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado do Tocantins. Caso licitante não envie tal certidão a Comissão Permanente de Licitação emitirá através do site da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Tocantins	OK
d)	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a empresa	OK
e)	Certidão Negativa de Débitos com o Sistema Nacional de Seguridade Social – INSS;	OK
f)	Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	OK
g)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT,	OK
1.3	Relativo à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:	
a)	A comprovação de boa situação financeira da empresa deverá ser através da(s) certidão(ões) e dos índices provenientes do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	NÃO APRESENTOU A DE 2022



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CHECK-LIST

b)	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação	OK
b.1)	Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato	-
c)	A licitante deve comprovar através do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis que os índices ILG, ILC e ISG do último exercício social é superior a 1,00 conforme segue: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	OK
d)	A licitante que apresentar resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem anterior, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 7% (sete por cento) do valor estimado da contratação e, assim, estará dispensada de apresentação dos referidos índices.	OK
I	O patrimônio líquido mínimo e os índices financeiro mínimos serão obtidos através do balanço patrimonial do último exercício financeiro já exigível, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O penúltimo balanço patrimonial exigível será avaliado de forma complementar para demonstração da boa situação financeira da empresa.	OK
III	O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial OU Cartório de Títulos e Documentos OU no Sistema Público de Escrituração Digital SPED, com seu respectivo Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital	OK
IV	Para empresa que, comprovadamente, não encerrou seu primeiro exercício social, antes da data de início da licitação, deverá apresentar o Balanço Provisório ou Balancete, referente ao mês imediatamente anterior a data de abertura da licitação, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração	OK
V	No caso de a pessoa jurídica que fora constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício	-
1.3	Quando se tratar de CONSÓRCIO, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos subitem 1.3 deste Anexo I	-
1.3.1	em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 20% (trinta por cento) dos valores exigidos para a Licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado	-
1.3.2	. As consorciadas deverão observar as seguintes condições, bem como a definida no item 22 do Projeto Básico.	
1.4	Referente à vistoria a licitante deverá apresentar	Area Técnica
a)	Declaração de Visita Técnica, conforme previsto no item 29 a) do Projeto Básico/Termo de Referência, OU	Area Técnica



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CHECK-LIST

b)	Declaração pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, declaração formal assinada pelo responsável técnico, conforme previsto no item 29 b) Projeto Básico/Termo de Referência.	Area Técnica
1.6	Os documentos necessários para HABILITAÇÃO TÉCNICA serão os previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.	Area Técnica
3.4	No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que cumpre todas as exigências do Edital conforme o Relatório Termo de Aceite expedido pelo sistema COMPRASNET.	
3.6	O fornecedor enquadrado como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.	OK
6.	DA FASE DE JULGAMENTO	
6.1.1	SICAF;	SICAF
6.1.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);	CND consolidada
6.1.3	Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).	CND consolidada
6.2	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u> .	CND consolidada
7.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	
7.3	Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado <i>7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais</i>	-
7.6	Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.	OK
7.7	O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.	OK
7.8	A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.	OK
REALIZAR DILIGENCIA DO BALANÇO DE 2022 NÃO CONSTA NO SICAF		
AVALIAÇÃO REALIZADA NO DIA: 02/12/2024		
CONCLUSÃO: ☒ APTA AO PARECER TÉCNICO ☐ INABILITADA		
ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DANIEL FERNANDES FRANCO EQUIPE DE APOIO		

